

PROJETO BAHIA PRODUTIVA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019 SELEÇÃO DE SUBPROJETOS SOCIOAMBIENTAIS VOLTADOS PARA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

ANEXO 02

Salvaguardas Ambientais e Sociais do Projeto Bahia Produtiva

| SALVAGUARDAS | REQUERIMENTOS |
|---|--|
| Avaliação Ambiental OP 4.01 | Avaliação Ambiental (AA) dos Subprojetos propostos para financiamento, de modo a garantir sua sustentabilidade ambiental. |
| Habitats Naturais OP 4.04 | Não apoiar Subprojetos que promovam a conversão ou causem degradação substancial dos habitats naturais essenciais. |
| Controle de Pragas e Parasitas OP 4.09 | Apoiar estratégias que promovam o uso de métodos de controle biológicos ou ambientais que reduzam a dependência de pesticida químico sintético. |
| Povos Indígenas OP 4.10 | Consulta prévia, livre e informada de todos os povos indígenas nas atividades que os afetem. Manifestação de amplo apoio às mesmas. Reduzir impactos negativos e potencializar impactos positivos para os povos indígenas. |
| Recursos Culturais Físicos (RCF) OP 4.11 | Apoiar a preservação dos Recursos Culturais Físicos - RCF e evitar sua destruição ou dano. Os RCF incluem recursos arqueológicos, paleontológicos, históricos, arquitetônicos, religiosos, estéticos ou outros de relevância cultural. |
| Reassentamento Involuntário OP 4.12 | Evitar ou minimizar os impactos adversos relacionados ao deslocamento físico ou econômico involuntários. Restaurar ou melhorar as condições de vida das populações afetadas. Engajar as pessoas afetadas em todas as etapas dos processos de reassentamento involuntário. Registro e resposta tempestiva e adequada a todas as dúvidas, críticas e reclamações relacionadas à execução dos Planos de Reassentamento Involuntário |
| Atividades Florestais OP 4.36 | Ações que visem reduzir o desmatamento, proteger as florestas, promover o reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento econômico. |
| Segurança de Barragens OP 4.37 | Que a barragem seja projetada, supervisionada e construída por profissionais competentes e que o mutuário adote e implante medidas de segurança para o projeto nas fases de licitação, construção, operação e manutenção das mesmas. |